

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

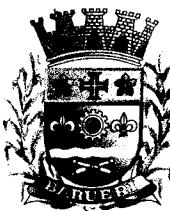
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA de Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Barueri, referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Realizada em 30 de setembro de 2021

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início (**às 11h30'**) realizou-se a **Audiência Pública do 2º. Quadrimestre de 2021**, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara Municipal de Barueri, no YouTube e Facebook.com/CamaraBarueri, cujo convite foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Barueri e no Jornal Oficial de Barueri, de 29 de setembro de 2021, Edição 1404, página 28, audiência realizada na Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob à **presidência do Vereador Cleonio Oliveira Santos (Keu Oliveira)**, **Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, agradeceu a presença da munícipe e servidora pública, Dejanira Vicencia Santos Alves, do Secretário de Finanças da Prefeitura de Barueri Gustavo Cesar, e de sua equipe: Júlio Nardini, Cristiane de Chiatto Tijon e Igiani de Figueiredo Afonso. Audiência conforme o Ofício nº 64/021 – SL, desta Casa, solicitando ao Chefe do Executivo que determinasse as providências necessárias quanto a presente audiência pública, perante à Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, cuja realização é imposta pelo artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), para que fosse realizada nesta data. A seguir, passou a palavra ao Secretário de Finanças **Sr. Gustavo Cesar**, o qual disse que a presente reunião tem a finalidade de mostrar o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre de 2021**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou os valores das Receitas Previstas e Realizadas do 2º Quadrimestre de 2021. No Comparativo das Receitas (-) IPRESB do 2º Quadrimestre de 2021 foram previstos R\$ 1.039.191.760,00 e realizados R\$ 1.227.597.653,90. No Comparativo das Despesas (-) IPRESB do 2º Quadrimestre de 2021, o total geral das despesas previstas foram R\$ 1.064.931.900,00 e realizadas R\$ 1.065.070.911,25. Nas Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021, no COMPARATIVO DAS RECEITAS X DESPESAS, as Receitas realizadas ficaram em R\$ 1.227.597.653,90 menos (-) as Despesas realizadas de R\$ 1.065.070.911,25 houve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 162.526.742,65. No Demonstrativo das Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida 2º Quadrimestre de 2021, a Receita Corrente Líquida ficou em R\$ 3.621.722.188,04; o Limite Legal – Limite máximo (54% da RCL) em R\$ 1.955.729.981,54; e o Limite Prudencial (95% do Limite Legal) em R\$



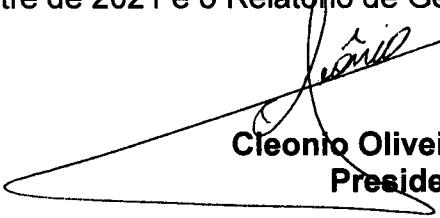


# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1.857.943.482,46; e as Despesas com Pessoal de Setembro de 2020 a Agosto de 2021 ficaram em R\$ 1.132.625.857,88 (31,27%). Na Aplicação de Recursos na Educação – 2º Quadrimestre de 2021, o total de Aplicação Obrigatória (25%) ficou em R\$ 677.919.867,50, tendo o Município aplicado R\$ 752.674.621,92, aplicação a maior de R\$ 74.754.754,42, o que representou (30,05%). Os recursos do FUNDEB, mais a rentabilidade de aplicação financeira, a receita no 2º Quadrimestre totalizou em R\$ 266.829.596,45. A Aplicação desses recursos foram gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica R\$ 173.131.568,81 (64,88%). As demais despesas na educação básica R\$ 75.986.490,46 (28,48%). (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB). Nas Despesas com a Saúde – 2º Quadrimestre de 2021, o total de aplicação obrigatória (15%) ficou em R\$ 419.901.058,00, tendo o Município aplicado (Despesas pagas) R\$ 517.620.624,41. Aplicação a maior de R\$ 97.719.566,41. O Secretário de Finanças, Gustavo Cesar, esclareceu que houve excesso de arrecadação tributária de ISSQN, ITBI, ICMS, e que foram retomados os investimentos em obras como a construção de piscinões, escolas, e nas diversas despesas de capital o pagamento de precatórios. Questionado sobre a Lei Complementar nº 175/2020, disse que mesmo com a edição da LC 175/2020, há pedido para manutenção da liminar concedida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.835, que suspendeu dispositivos da LC 157/2016 relativos ao local de incidência do ISS. Também respondendo a Dejanira se haverá folga no orçamento devido a inconstitucionalidade referente ao 14º salário, respondeu que vai possibilitar a execução de obras. Também esclareceu sobre o cálculo atuarial e o estudo que está sendo feito quanto a contribuição previdenciária do servidor ao regime próprio de previdência. O Secretário de Finanças Gustavo Cesar, esclareceu que os dados gerais acima era o que tinha para apresentar quanto ao cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021, disse que todos relatórios estão publicados no Jornal Oficial do Município e se colocou à disposição do público para esclarecimentos. Não havendo mais questionamentos e nada mais a constar, o Senhor Presidente, **vereador Cleonio Oliveira Santos (Keu Oliveira)** agradeceu o Secretário de Finanças Gustavo Cesar pela explanação, às pessoas que estão assistindo pela internet, e (às 11h57') declarou encerrada a presente audiência pública. Para constar, foi lavrada esta ata, redigida por Satiko Miyai (Analista Legislativo) e assinada pelo presidente, relator da Comissão de Finanças e Orçamento. Após assinada a ata, publicar no site oficial da Câmara, encaminhar uma via para Secretaria de Finanças da Prefeitura e arquivar na Secretaria Legislativa. (Obs. Faz parte da presente Ata os Relatórios das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021 e o Relatório de Gestão Fiscal).

  
**Cleonio Oliveira Santos**  
 Presidente

